PROJETO DE LEI Nº / 2025

Altera a Lei nº 4024 de 03 de julho de 2019, incluindo denominação de praça 28 de Junho, no Alto do Socorro, no bairro da Conquista, na Cidade de Ilhéus e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Ilhéus**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º da Lei nº 4024 de 03 de julho de 2019, no Inciso VI com a inclusão do topônimo em uma praça, conforme redação a seguir.

VI – ...
...
***120. Praça* 28 de Junho.**

Art. 2º - Fica o Poder Executivo obrigado a atualizar o Anexo 18 da Lei 4024/19, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação, de acordo com os mapas integrantes do Anexo Único que integra essa lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a encaminhar cópia desta Lei aos Correios e Telégrafos, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação, para que produza os efeitos legais.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A escolha do nome "Praça 28 de Junho" para uma praça localizada no Alto do Socorro, em Ilhéus, pode ser justificada por diversos motivos que refletem tanto a história local quanto a importância simbólica da data. A seguir, algumas sugestões de justificativas para essa escolha:

O 28 de junho é o Dia da Cidade de Ilhéus, um marco importante na história do município. Nesse dia, celebra-se a fundação de Ilhéus e o desenvolvimento da cidade ao longo dos anos, incluindo seu papel na economia, cultura e história da Bahia. Nomear a praça com essa data seria uma forma de homenagear a cidade, refletindo o orgulho e a identidade local. Além disso, isso contribui para a preservação da memória histórica de Ilhéus, reforçando o vínculo emocional da população com sua cidade.

A escolha do nome "28 de Junho" para a praça no Alto do Socorro também poderia representar um reconhecimento especial à importância deste bairro dentro de Ilhéus. Muitas vezes, bairros periféricos, como o Alto do Socorro, não recebem a mesma visibilidade que outras áreas mais centrais da cidade. Ao nomear uma praça com uma data tão significativa, como o Dia da Cidade, a administração municipal estaria dando visibilidade e valorizando a comunidade local, incentivando o pertencimento e o orgulho dos moradores.

A praça "28 de Junho" poderia se tornar um ponto central para as celebrações cívicas de Ilhéus, principalmente no dia 28 de junho, quando a cidade comemora seu aniversário. A praça se tornaria um espaço simbólico para a comunidade se reunir, celebrar a história da cidade e discutir o futuro do município. Este espaço poderia ser utilizado para eventos culturais, apresentações artísticas, e atividades que envolvam os cidadãos, especialmente os jovens, na construção de um sentimento de identidade e cidadania.

A praça "28 de Junho" também poderia ter um caráter educativo e cultural, oferecendo aos moradores e visitantes a oportunidade de aprender mais sobre a história da cidade. Painéis informativos, monumentos, atividades e eventos cívicos

poderiam ser realizados na praça, ajudando a transmitir a importância do Dia da Cidade e o papel de Ilhéus no contexto regional e nacional.

Em resumo, nomear a praça de "28 de Junho" no Alto do Socorro seria uma forma de celebrar o Dia da Cidade de Ilhéus, valorizando a história e a cultura local, ao mesmo tempo em que dá destaque à comunidade do bairro. A praça se tornaria um símbolo de pertencimento, orgulho cívico e reflexão sobre o futuro da cidade, fortalecendo os laços entre os moradores e a história de Ilhéus.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei.

Destarte, conclamo aos colegas vereadores e vereadoras desde augusta casa deleis, para juntos prestarmos essa singela homenagem.





Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 07 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
RUBIA WATSON DE SOUZA CARVALHO
Data: 07/04/2025 15:07:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rúbia Carvalho
Vereadora AGIR
Vice-presidente